

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO
HUMANO
EDITAL 001/2022 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO
RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1) Resposta ao recurso do(a) candidato(a) **40492**:

Item 1 - Primeiramente no item "ATUAÇÃO" referente à "Participação em Projeto de Extensão Universitária com chancela institucional" conforme as informações subsequentes:"Documento oficial da instituição de ensino superior, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de extensão, contabilizado por semestre", no momento da inscrição estou certo que encaminhei os documentos solicitados de acordo com as recomendações supracitadas, totalizando 5 (cinco) certificados, os quais pontuaria com a nota 3,0. Em anexo está o documento intitulado "projeto de extensão" para melhor compreensão.

Resposta: **Indeferido**. Os certificados apresentados caracterizam-se como cursos de formação, item inexistente no mapa de pontuação da etapa de avaliação do currículo deste processo seletivo.

Item 2 - Semelhantemente, no item "ATUAÇÃO", referente a "Membro da equipe de projeto de pesquisa, extensão universitária ou ensino", atesto que encaminhei a documentação, totalizando 3 (três) certificados, os quais pontuaria com a nota 0,60, de acordo com as recomendações "O documento comprobatório em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável pelo projeto, deve conter a carga horária totalizada e o período em que o projeto ocorreu". Anexo documento intitulado "projeto de pesquisa" para a certificação.

Resposta: **Indeferido**. Os certificados foram pontuados totalizando a nota 0,6 no item. Desta forma não cabe alteração no item.

2) Resposta ao recurso do(a) candidato(a) **40496**:

Quanto ao documento de trabalhos publicados o mesmo não apresenta o que está descrito no quadro de pontuação do anexo III do edital - **"4. Trabalho publicados em anais de eventos científicos nacionais e ou locais com ISBN ou ISSN Somente será aceito como comprovante a cópia dos ANAIS, de forma que seja possível identificar: o nome do evento, o resumo publicado, o nome do candidato, o ISSN ou ISBN do evento e o âmbito (nacional ou internacional)."** Não foi adicionado o comprovante do ANAIS com ISSN ou ISBN.

Resposta: **Indeferido.**

Quanto ao documento de monitoria o mesmo não apresenta o que está descrito no quadro de pontuação do anexo III do edital - **"4. Participação em programa de monitoria acadêmica com chancela institucional (Documento oficial da instituição, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de monitoria, contabilizado por disciplina. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável.). Deve estar registrado no Lattes como monitoria no item atuação profissional e será contabilizado por disciplina"**. Não se trata de um programa de monitoria registrado institucionalmente, mas sim vinculado a uma atividade ministrada pelo docente.

Resposta: **Indeferido.**

Quanto ao documento de projeto de extensão, o anexo III do edital prevê **"2. Participação em Projeto de Extensão Universitária com chancela institucional (Documento oficial da instituição de ensino superior, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de extensão, contabilizado por semestre. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável ou documentos que não caracterizem extensão universitária.). Deve estar registrado no Lattes como participação em extensão no item atuação profissional. 0,6 pontos"**. Frente ao documento apresentado é possível ser atribuída pontuação equivalente a 2 semestres, totalizando 1,2 pontos.

Resposta: **Deferido.**

3) Resposta ao recurso do(a) candidato(a) **40487**:

Os quatro trabalhos (1 primeira autora e 3 como coautora) apresentados pela candidata ocorreram em evento nacional e internacional concomitantemente. Dessa forma, consideramos que deva ser atribuída a pontuação do maior evento (internacional) somando 1,3, totalizando no currículo 2,8.

Resposta: **Deferido.**

4) Resposta ao recurso do(a) candidato(a) **40512**:

No item 01. Participação em Iniciação Científica foram anexados 2 arquivos, de acordo com o edital cada certificado pontua 1 ponto, portanto totaliza 2,0 pontos.

Resposta: **Indeferido**. Os certificados apresentados caracterizam-se como participação em grupos de pesquisa, e foram pontuados nessa categoria.

No item 02. Participação em Projeto de Extensão Universitária foi anexo 1 arquivo, de acordo com o edital cada certificado pontua 0,60 ponto, portanto totaliza 0,60 décimos.

Resposta: **Indeferido**. O certificado apresentado caracterizam-se participação em liga acadêmica. Quanto ao documento de projeto de extensão, o anexo III do edital prevê *"2. Participação em Projeto de Extensão Universitária com chancela institucional (Documento oficial da instituição de ensino superior, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de extensão, contabilizado por semestre. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável ou documentos que não caracterizem extensão universitária.). Deve estar registrado no Lattes como participação em extensão no item atuação profissional"*.

No item 03. Monitoria acadêmica foi anexo 1 arquivo, de acordo com o edital cada certificado pontua 0,50 décimos, portanto totaliza 0,50 décimos.

Resposta: **Indeferido**. O certificado foi pontuado. Desta forma não cabe alteração no item.

5) Resposta ao recurso do(a) candidato(a) **40516**:

No item **Produção Científica**, apresentei um artigo publicado na Revista Portuguesa de Ciências do Desporto, onde, está representada na Plataforma Scielo Portugal, entre outras plataformas reconhecidas internacionalmente e o **Edital PPGCMH 01/2022** não especificou que deveria ser só Scielo Brasil, já que a referida revista apresenta o ISSN e as demais credenciais de publicação. Ainda neste tópico, enviei o capítulo do Livro *Novos Saberes e Fazeres nas Políticas e Práticas de Formação Docente*, construindo diálogos entre o ensino superior e a educação básica no estado do Pará, onde foi publicado um artigo, no qual é um capítulo deste livro e este também não foi computado.

Resposta: **Indeferido**. O texto apresentado como artigo na Revista Portuguesa de Ciências do Desporto é um resumo publicado em suplemento da revista. Não pode ser contabilizado como artigo (https://rpcd.fade.up.pt/_arquivo/RPCD_2016-S2R2.pdf). O capítulo de livro incluído tem o ISBN escrito à mão no comprovante.

No item **Atuação**, foi informado a minha participação no Projeto de Extensão “*Conteúdo dança de salão na formação de professores de educação física para o ambiente escolar*”, no qual fui contemplado no **V Prêmio PROEX de Arte e Cultura** - Edital nº 16/2016. E neste projeto, eu participei e fui membro da equipe de organização e atuação. Ainda neste item, fiz parte do Programa de Bolsa de Incentivo à Docência na Educação Básica - PIBID, no subprojeto “*Cultura Corporal possibilidades metodológicas para ensino da Educação Física na Educação Básica*” do Curso de Educação Física da Universidade Federal do Pará, na coordenação da **xxxxxx**, Professora e Coordenadora do subprojeto do PIBID Educação Física/UFPA. E por fim, sou integrante do Grupo de Linha de Estudo e Pesquisa em Educação Física, Esporte e Lazer – LEPEL.

Resposta: **Indeferido**. O prêmio incluído não é de evento científico. Um certificado do PIBID é de punho da docente responsável. O candidato precisa ser mais específico no objeto do recurso, pois a pontuação foi apresentada para cada área de avaliação. Considerando que o candidato obteve pontuação válida de 0,80 nesse item, seria necessário informar a quantidade de atuações e suas respectivas certificações.

No item **Trabalhos publicados em anais de eventos**, apresentei diversos comprovantes de Anais para a devida comprovação. Tanto internacionais quanto nacionais.

Resposta: **Indeferido**. O candidato precisa ser mais específico no objeto do recurso, pois a pontuação foi apresentada para cada área de avaliação. Considerando que o candidato obteve pontuação válida de 0,70 nesse item, seria necessário informar a quantidade de trabalhos e suas respectivas certificações.

6) Resposta ao recurso do(a) candidato(a) **40463**:

No item 4 de Atuação, certificado de monitoria que teve sua pontuação desconsiderada. O documento diz que a Universidade da Amazônia (UNAMA) declara minha participação como discente monitora. A diretora acadêmica, na representação da instituição, assinou o documento, o que traz valor comprobatório para a própria declaração que é quem concede o título, juntamente com a responsável pela coordenação do curso. Ademais, o documento encontra-se com dupla assinatura pelas responsáveis pela coordenação do curso e pela direção da universidade, a qual são responsáveis pelo programa de monitoria segundo o próprio texto do certificado e são hierarquicamente superiores a da professora que não assinou devido ao cenário de pandemia e o afastamento da mesma por motivo gestacional.

Resposta: Deferido, o certificado possui os critérios para pontuação.

A nota atribuída na categoria TRABALHO PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS, no subitem trabalhos publicados em anais de eventos científicos internacionais com ISBN ou ISSN, está incorreta. Foram submetidos dois trabalhos apresentados em eventos internacionais com anais.

Cada trabalho nessa categoria deveria ser pontuado com valor individual de 0.3 pontos. Juntos, a soma é de 0.6 pontos. Porém, o programa considerou que cada certificado valeria 0.1 pontos, como se o evento fosse **NACIONAL** e atribuiu a soma das notas como 0.2 pontos.

O primeiro intitulado “EFICÁCIA DA TÉCNICA DRY NEEDLING NA DOR ASSOCIADA A PONTOS GATILHOS EM CERVICAL E OMBRO: UMA REVISÃO DE LITERATURA. REVISTA BRASILEIRA DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO” e outro intitulado “EFICÁCIA DO EXERCÍCIO RESISTIDO NA MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DA SARCOPENIA EM IDOSOS: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA”, ambos com indexação na revista Journal of Growth and Human Development com ISSN 2175-3598. Foram trabalhos apresentados no Congresso Online **Internacional** de Fásia e Movimento.

Resposta: Deferido, os dois trabalhos possuem os critérios para pontuação em evento internacional.

7) Resposta ao recurso do(a) candidato(a) **40504**:

1) Produção científica: Neste item a nota atribuída pelo avaliador foi de 0,45, porém foram anexados comprovantes, bem como está registrado no Currículo Lattes, dois (2) artigos publicados em periódicos com outras indexações na área temática do programa (que equivalem 0,20 cada um, totalizando assim 0,40 pontos); e mais um (1) capítulo de livro publicado na área de atividade acadêmica do programa (que equivale 0,25 pontos), logo a nota atribuída neste item deveria ser 0,65, visto que os comprovantes foram anexados e estão dentro do que o edital pede. Pelo valor descontado neste item, provavelmente não consideraram um dos artigos publicados.

Resposta item 1: **Deferido**.

2) Atuação: Neste item a nota atribuída pelo avaliador foi de 2,40, porém foram anexados três (3) comprovantes de participações em projeto de Extensão Universitária (que equivalem 0,60 cada um, totalizando assim 1,80 pontos), duas (2) declarações de monitoria acadêmica (que equivalem 0,50 cada, totalizando assim 1,0 ponto), e uma (1) declaração de participação em projeto de pesquisa (que equivale a 0,20 pontos), logo a pontuação atribuída neste item deveria ser 3,0, visto que os comprovantes foram anexados e estão dentro do que o edital pede. Pelo valor descontado neste item, provavelmente não consideraram um dos projetos de extensão, sendo que um é vinculado e registrado em uma faculdade externa que ainda se encontra ativo, um da minha universidade de origem que não está mais ativo e um de participação de liga acadêmica de fisioterapia. Se por acaso o certificado não pontuado for o da liga acadêmica, argumento que, de acordo com um estudo publicado por CAVALCANTE e et al, (2021), as ligas acadêmicas constituem projeto de extensão universitária, estando vinculadas às respectivas Pró-Reitorias de Extensão, são consideradas projetos de extensão ainda que desenvolvam atividades de ensino e pesquisa e possuam duração ilimitada. As ligas acadêmicas na área da saúde foram definidas como projeto de extensão que surgem das necessidades de aprofundamento e domínio de determinado campo de saber no qual, entretanto, verificam-se lacunas na oferta pelo ensino ou oportunidades rotineiras de aprendizado.

REFERÊNCIA: CAVALCANTE, Ana Suelen Pedroza et al. Em busca da definição contemporânea de “ligas acadêmicas” baseada na experiência das ciências da saúde. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 25, p. e190857, 2021.

Resposta item 2: **Indeferido**, pois a LAFICARTI não se constitui instituição de ensino.

3) Trabalhos Publicados: Neste item a nota atribuída pelo avaliador foi de 1,50, porém foram anexados comprovantes, bem como está registrado no Currículo Lattes, três (3) trabalhos publicados como primeiro autor em anais de eventos internacionais (que equivalem 0,40 cada um, totalizando assim 1,2 pontos); um (1) trabalho publicado como primeiro autor em anais de eventos científicos nacionais e/ou locais com ISBN ou ISSN (que equivale a 0,20 pontos); dois (2) trabalhos publicados em anais de eventos

científicos nacionais e/ou locais com ISBN e ISSN (que equivale a 0,10 cada um, totalizando assim 0,20 pontos); logo a pontuação atribuída deveria ser 1,60, visto que os comprovantes foram anexados e estão de acordo com o que o edital pede. Pelo valor descontado neste item, provavelmente não consideraram um dos trabalhos publicados em anais de eventos científicos nacionais e/ou locais.

Resposta item 3: **Deferido.**



Emitido em 18/07/2022

OFÍCIO Nº 29/2022 - PGCMH (11.33.44)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 10:27)

DANIEL ALVAREZ PIRES
VICE-COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PGCMH (11.33.44)
Matrícula: ###387#0

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 11:01)

LAURA MARIA TOMAZI NEVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICS (11.33)
Matrícula: ###155#8

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 10:47)

MARILIA PASSOS MAGNO E SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICS (11.33)
Matrícula: ###215#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número:
29, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **d8f74772e1**